

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

CNM: 120527.2.0013434-05

MATRÍCULA

-13.434-

FICHA

-01-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pereira Barreto - Sp.

Oficial

Hel. Mário Arruy

Pereira Barreto, 10 de março de 1989.

IMÓVEL: Um terreno com a área de 1.296,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 7, da quadra "Única", do loteamento "Manoelita Figueiredo Barreto", nesta Cidade de Pereira Barreto, que se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Medindo 32,40 metros de frente para a Avenida Jonas Alves de Melo; igual metragem - pelos fundos confrontando com Guido Cezar e Patrimônio da Fazenda do Estado de São Paulo (Centro de Saúde); - 40,00 metros pelo lado direito, confrontando com Silvío de Andrade, Manoel Geraldo da Silva e Domingos Isaberto Caldareli; e, finalmente, 40,00 metros do lado esquerdo confrontando com imóvel da Fábrica da Paróquia de São Francisco Xavier ou quem de direito"; existindo em referido imóvel, um prédio em fase estrutural. ---
CADASTRO: Cadastrado sob nº 10-0562-00 na Municipalidade local. ---
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO-SP, portadora do CGC nº 44.446.988/001, com sede a ---
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, nº 1.947, nesta Cidade. ---
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 913, Lº 3-A, fls. 10, deste Cartório. ---
O Oficial Maior,

R.01/Matr.13.434. Pereira Barreto, 10 de março de 1.989. = DOAÇÃO =
Por escritura pública de 26 de fevereiro de 1.976, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Cidade, no livro nº 43, às fls. 17, a proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO-SP, acima qualificada, doou o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de NCz\$-488,10 (quatrocentos e oitenta e oito cruzados novos e dez centavos), a LUIZ CENZE, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, portador do CIC nº 026.362.638 e RG nº 3.518.536-SP, residente e domiciliado em Ilha Solteira, Município e Comarca de Pereira Barreto. Que a presente doação foi autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº 1.019 de 18/11/1.975. Todo o referido é verdade. O Oficial Maior,

Av.02/Matr.13.434. Pereira Barreto, 10 de março de 1.989. = CASAMENTO =
Pela petição datada de 10 de março de 1.989, foi requerida a presente averbação para ficar constando que o proprietário LUIZ CENZE e casado com HELENA BARBOSA CENZE, no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, casamento realizado em 22 de dezembro de 1.962. Todo o referido é verdade. O Oficial Maior,

Av.03/Matr.13.434. Pereira Barreto, 31 de julho de 1992. = EDIFICAÇÃO =
Pela petição datada de 30 de julho de 1992, e demais documentos apresentados e que ficam arquivados neste Cartório, foi requerida a presente averbação no sentido de ficar constando que no imóvel objeto da presente matrícula, existe um prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas de cimento amianto, com 1.750,00 - metros quadrados de área construída e que atualmente foi edificado um aumento de construção comercial de alvenaria, coberto com telhas de cimento amianto, com a área de 26,30 metros quadrados, que somada a área anterior perfaz um total de 1.776,30 metros quadrados de área construída, que tem o nº. 1871 da Avenida Cel. Jonas Alves de Melo, nesta cidade e está cadastrado na Municipalidade local sob número 10-0562-00.- De con-

(continua no verso)

MATRÍCULA

13.434-

FICHA

-01-

VERSO

CNM: 120527.2.0013434-05

formidade com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, a edificação ora averbada acha-se em condições de ser habitada. Foi apresentada e fica arquivada neste Cartório, a Certidão Negativa de Débito - CND - de nº. 116/92 - 952928/B, expedida em 20 de julho de 1992, pela agência do INSS desta cidade, concernente a edificação ora averbada. - Todo o referido é verdade. - - - - -
O Oficial Interino, *José Domingos Minghin*

Av.04/Matr.13.434.- Pereira Barreto, 17 de Dezembro de 1993.-
Pela petição datada de 17 de Dezembro de 1993 e Certidão expedida pela Municipalidade Local, é feita esta averbação para ficar constando que, o prédio referido na Av.03 desta, tem a destinação Comercial, e não como constou. O Oficial, *Ja* (José Domingos Minghin).

R.05/Matr.13.434.- Pereira Barreto, 26 de Outubro de 1994.- =DOAÇÃO=
Por escritura pública de 20 de Outubro de 1994, lavrada no 2º Cartório de Notas Local, no livro nº 105, as fls. 18v/19, os proprietários LUIZ CENZE e esposa d. HELENA BARBOSA CENZE, retro qualificados, doaram o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$53.000,00- (cinquenta e tres mil reais), a WELLINGTON LUIS CENZE, RG.6.613.885-SSP/SP e inscrito no CPF. nº 085.176.808-39, comerciante, casado com d. MARCIA CARVALHO CAMARGO CENZE, RG.623.753-SSP/MS e inscrita no CPF. nº 583.136.641/34, bancária, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no endereço, digo na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello; nº 1.871, centro, nesta cidade; HELENA MARIA CENZE RIBEIRO, RG.6.613.883-9-SP e inscrita no CPF.074.182.978-90, do comércio, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PAULO RIBEIRO JUNIOR, RG.11.086.978-SSP/SP e inscrito no CPF. nº 025.910.018-80, professor, residentes e domiciliados a Rua Rio Solimões, nº 22, em São José do Rio Preto-sp; e RICARDO LUIS CENZE, RG.13.662.859-SSP/SP e inscrito no CPF. nº 061.718.468-21, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, residente e domiciliado a Rua Rio Solimões, nº 22, em São José do Rio Preto-sp.- - - - -
O Oficial, *Ja* (José Domingos Minghin).

R.06/Matr.13.434.- Pereira Barreto, 26 de Outubro de 1994.- =USUFRUTO VITALÍCIO=
Conforme escritura pública acima, os doadores LUIZ CENZE e s/mr. HELENA BARBOSA CENZE, retro qualificados, reservaram-se o usufruto do imóvel objeto da presente matrícula, ficando esclarecido que por morte de um dos usufrutuários, a parte do pré-morto acrescerá a do supérstite, de conformidade com o disposto no Código Civil Brasileiro. O Oficial, *Ja* (José Domingos Minghin).

"CONTINUA NA FICHA Nº 02 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS N.º 12.052-7

MATRÍCULA

13.434

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA BARRETO - SP

REGIS CANALE DOS SANTOS
OFICIAL

Pereira Barreto, 28 de outubro de 2019

*Av.07/Matrícula 13.434.- (Protocolo nº 117.564, datado de 24/10/2019). Pereira Barreto, 28 de outubro de 2019.- =RETIFICAÇÃO DE NOME - RG - CPF= Por escritura pública de doação, datada de 15 de outubro de 2019, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 243, às páginas 385/388, e cópias da Carteira Nacional de Habilitação; da certidão de casamento nº 1.163, livro nº 34, fl. 280, do Serviço de Registro Civil de Paranaíba-MS., Tabelião Marlúcia Lopes da Silva Marques; da Cédula de Identidade; e, dos Comprovantes de Situação Cadastral no CPF, com códigos de controles: CD6B12B2.697A.9977 e 50BD.5055.FA73.B118, ambos emitidos via internet no dia 25/10/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nesta arquivadas, é feita esta averbação para ficar constando que, o proprietário WELLINGTON LUIS CENZE é portador do RG. nº 1183015-SSP/MS., e o nome correto de sua esposa é MARCIA CARVALHO CAMARGOS CENZE, e, ainda, que os usufrutuários, LUIZ CENZE está inscrito no CPF. nº 026.362.638-53, e sua esposa, HELENA BARBOSA CENZE é portadora do RG. nº 5.469.183-7-SSP/SP e CPF. nº 475.871.301-44.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.08/Matrícula 13.434.- (Protocolo nº 117.564, datado de 24/10/2019). Pereira Barreto, 28 de outubro de 2019.- =ÓBITO= Conforme escritura pública de doação, datada de 15 de outubro de 2019 retro e cópia da certidão de óbito nº 54468, livro C-121, fls. 598, do Serviço de Registro Civil do 1º Subdistrito de São José do Rio Preto-SP., Oficial Interino José Antônio Stefani, nesta arquivada, é feita esta averbação para ficar constando o falecimento do usufrutuário, LUIZ CENZE, ocorrido em 06 de maio de 2003.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.09/Matrícula 13.434.- (Protocolo nº 117.564, datado de 24/10/2019). Pereira Barreto, 28 de outubro de 2019.- =Nº DO CADASTRO= Conforme escritura pública de doação, datada de 15 de outubro de 2019 retro e certidão expedida em 26 de setembro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP., nesta arquivada, é feita esta averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado sob o Nº 323801, na Municipalidade de Pereira Barreto.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*R.10/Matrícula 13.434.- (Protocolo nº 117.564, datado de 24/10/2019). Pereira Barreto, 28 de outubro de 2019.- =DOAÇÃO= Conforme escritura pública de doação, datada de 15 de outubro de 2019 retro, o proprietário WELLINGTON LUIS CENZE, casado com MARCIA CARVALHO CAMARGOS CENZE, retro qualificados, doou parte ideal equivalente a 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 125.000,00-(cento e vinte e cinco mil reais), a HELENA BARBOSA CENZE, empresária, portadora do RG. nº 5.469.183-7-SSP/SP e CPF. nº 475.871.301-44, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Solimões, nº 22, Jardim Aclimação, em São José do Rio Preto-SP. Que em virtude desta doação extinguiu-se o "usufruto" pela consolidação plena do direito real de propriedade no tocante a 1/3 do imóvel, em nome da ora outorgada, a teor do disposto no artigo 1.410, inciso VI, do Código Civil.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

* Av.11/Matrícula 13.434.- (Protocolo nº 122.320, datado de 21/10/2021). Pereira Barreto, 25

=SEGUE VERSO=

MATRÍCULA
13.434

MATRÍCULA

Brasil em um só lugar

MATRÍCULA

13.434

FICHA

02

de outubro de 2021.- =**INDISPONIBILIDADE**= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202110.2018.01871800-IA-020, processo nº: 05001250620108260439, data: 20/10/2021, por determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pereira Barreto - Pereira Barreto - Central - 2A. Vara - Usuário: Mário Mitsuyoshi Tioda, tendo como executadas: HELENA BARBOSA CENZE, CPF: 475.871.301-44; e, HELENA BARBOSA CENZE - ME. (HOTEL SAMAMBAIA), CNPJ: 07.753.540/0001-95, foi decretada a indisponibilidade de parte ideal equivalente a 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Helena Barbosa Cenze, retro qualificada.- A Escrevente Autorizada, Rosely Mika Inoue Meira (Rosely Mika Inoue Meira).

*Av.12/Matrícula 13.434.- (Protocolo nº 127.373, datado de 30/08/2023). Pereira Barreto, 31 de agosto de 2023.- =**PENHORA**= Por documento eletrônico datado de 30 de agosto de 2023-(Protocolo de Penhora Online: PH000481682), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Pereira Barreto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Mário Mitsuyoshi Tioda, nos termos da Ação de Execução Fiscal, número de ordem: 05016489220068260439, figurando como exequente: MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO, CNPJ: 44.446.904/0001-10 e como executada: HELENA BARBOSA CENZE, CPF: 475.871.301-44, para pagamento da dívida no valor de R\$ 969,20 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), foi penhorada parte ideal equivalente a 33,33% do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade da executada. Foi nomeada como depositária: a executada. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.- O Escrevente Substituto Designado, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO

Documento registrado pelo
Registro de Imóveis do Estado de São Paulo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital